



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Decisão Presidencial

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 49/2023 - 0022323-16.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa CH3 – Comércio e Negócios Ltda.

CNPJ: 43.684.445/0001-40

Conclusão da decisão: “(...) À vista do exposto, em conformidade com o parecer jurídico, rejeito a prejudicial de suspensão da marca procedimental, mas acolho a preliminar de bis in idem da penalidade de multa, porquanto existente sanção pecuniária nos autos do Contrato n. 64/2023 (CIA n. 0030916-34.2023). Quanto ao mérito recursal, julgo-o improcedente por considerar insubsistentes as teses apresentadas, mantendo-se, por conseguinte, a ordem sancionatória de impedimento de contratar com o Estado de Mato Grosso pelo prazo de 01 (um) ano. Registre-se a penalidade no banco de qualidade deste Tribunal e no SICAF. ”. (...). Cuiabá, 20 de outubro de 2023. *Assinado digitalmente* Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA – *Presidente do Tribunal de Justiça*”

Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

assinado digitalmente
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



Código verificador - AD:3EDE0000-F425-367D-8A01-08DBD5A29B1D



IVONE MARCA

Assinado em 25/10/2023 17:37:37